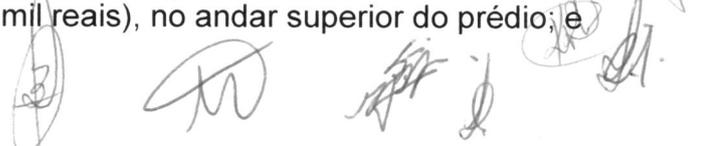


**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 9646 e 9647/2024 e 7943/2021 respectivamente, para realização da reunião mensal ordinária realizada presencialmente e com transmissão on line via *Google Meet*. Registra a presença da Coordenadora de Controle Interno da PREVIBARRAS senhora Flavia de Alcantara Cardoso Bernardi. Inicialmente, o senhor Secretário Executivo agradece a participação dos membros participantes e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresenta os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** Os membros do Comitê realizaram a análise de relatório elaborado pela empresa Mais Valia Consultoria inerente as aplicações e investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de fevereiro de 2024, onde observou-se que o retorno acumulado até o mês foi de 0,65%, ficando abaixo da meta atuarial para 2024 que fechou em 2,21%. Desta forma emitiram parecer atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, submetendo-o à aprovação dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal da PreviBarras, qual foi aprovado por unanimidade; **(2) Concessão de benefícios:** a senhora presidente comunica os benefícios concedidos no período: Processo nº 16/2023 – REGINA DE FÁTIMA RIBEIRO MACIEL, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pleiteia a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo o benefício concedido por meio do Decreto Municipal nº 9725/2024; Processo nº 70/2023 – IZALTINA VICENTE CARNEIRO, ocupante do cargo de professor, pleiteia a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo o benefício concedido por meio do Decreto Municipal nº 9738/2024; **(3) Parcelamento:** a senhora presidente comunica que o Município de Quatro Barras realizou parcelamento dos repasses não realizados no ano de 2023, que geraram os Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários – Acordos CADPREV nº 00122 e 00123/2024 devidamente publicados nos termos da Cláusula Sexta do referido documento, bem como os Demonstrativos Consolidados de Parcelamento – DCP e Acompanhamento de Acordos de Parcelamento; **(4) Sede própria da PREVIBARRAS:** a senhora presidente comunica aos senhores conselheiros que durante o mês de março a equipe técnica da PREVIBARRAS se concentrou em buscar locais adequados para se tornar a nova sede da PREVIBARRAS, conforme solicitação dos senhores conselheiros em reunião anterior. Nesse sentido, apresentou aos conselheiros as opções encontradas junto às imobiliárias da cidade, sendo os critérios de busca salas ou prédios comerciais para venda ou locação no Centro de Quatro Barras, a saber: RS IMÓVEIS: 1 prédio comercial para locação com 1.700m², sendo 5 salas em 4 pavimentos no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o metro quadrado; 1 sala comercial para locação com 35m² no Centro de Quatro Barras no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), no andar superior do prédio; 1 sala comercial para locação com 78m² no Centro de Quatro Barras no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no andar superior do prédio; e





PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

1 casa para locação com 70m² no Centro de Quatro Barras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Imobiliária Gamarros e Santos não possui imóvel comercial para venda e locação no Centro de Quatro Barras; e a Imobiliária Sbrissia possui 1 conjunto comercial para venda com 450m², no Centro de Quatro Barras, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais). Diante das possibilidades apresentadas, os membros do conselho se manifestaram pela viabilidade da aquisição do conjunto comercial, e realizaram uma visita ao local, situado à Rua 25 de Janeiro nº 271, Centro de Quatro Barras. Após análise, manifestaram-se pela aquisição do imóvel, condicionada a emissão de um laudo de inspeção predial para subsidiar a elaboração de uma proposta de compra ao proprietário. Nesse sentido, a senhora presidente comunica que irá proceder com a contratação emergencial do referido laudo, e na sequencia apresentará os resultados ao conselho para elaboração da proposta comercial de aquisição do prédio. Os conselheiros manifestam-se ainda pela possibilidade de venda do terreno da PREVIBARRAS destinado à construção da sede, e a senhora presidente informa que está sendo realizada avaliação dos imóveis deste RPPS, e após a emissão do referido documento apresentará ao conselho para deliberação. Nada mais havendo a ser dito, o Senhor Secretário Executivo registrou a presença dos membros listados abaixo e declarou encerrada a reunião, cuja ata após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	Aus. Justif.
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	Ausente
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal / CI	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	